



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

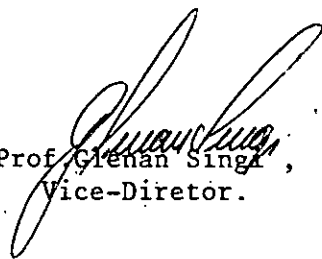
200

Portaria n.º 278 de 28 de dezembro

de 1990

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112, de 13 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à Professora SIMONE MARIA AVILA SILVA REIS, Licença à Gestante, período de 27.12.90 a 25.04.91.


Prof. Glênio Singa,
Vice-Diretor.

NK

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 277 de 28 de dezembro de 1990

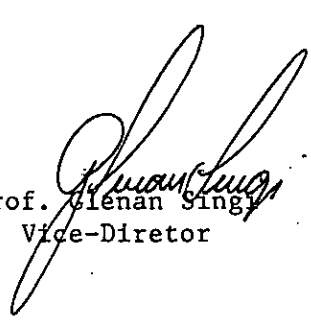
O V.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o parágrafo 1º do art. 78 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

Ano: 1:991

De: 16/01 a 14/02/91 ✓

01. Glenan Singi


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

Nh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 276

de 28 de

dezembro

de 1990

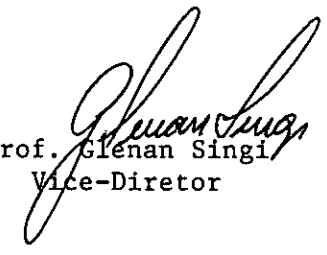
O **V. Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o parágrafo 1º do art. 78 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano: 1990

De: 01 a 30/01/91 ✓

01. João Batista Magalhães


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

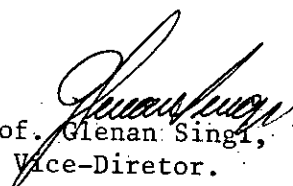
Portaria n.º 275 de 26. de dezembro

de 19 90

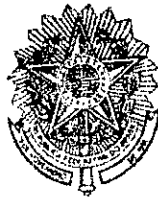
Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levantamento do inventário dos bens Patrimoniais desta Escola, relativos ao exercício de 1990, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12.90.

PL Maria Aparecida Rodrigues Milan
- Luiz Gonzaga Miranda
PL Maria Esther Rosa


Prof. Glenan Sing,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

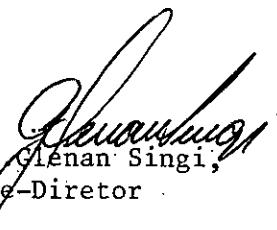
Portaria n.º 274 de 26 de dezembro

de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material existente em estoque, relativos ao exercício de 1990, cujos trabalhos deverão estar concluídos em 31.12.90.

- João Batista Lacerda
- ML - Eloisa Helena Alves
- ML - Marília Vinagre Gavião.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

DP/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 273 de 26 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 ao servidor abaixo relacionado:

Ano: 1990

De: 17/01 a 15/02/91

01. José Alceu Leite do Amaral


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

at



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

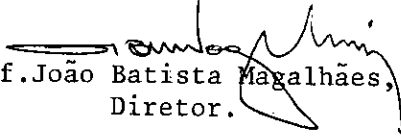
Portaria n.º 272 de 26 de dezembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 19.12/90, resolve:

Prorrogar por mais seis meses, a partir de 01.02.91, o afastamento da PROFESSORA SONIA MARIA BRUTSCHER, pertencente ao Departamento de Enfermagem, para término de monografia e conclusão do curso de mestrado.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

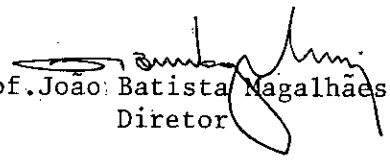
Portaria n.º 271 de 26 de dezembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 19.12/90, resolve:

Autorizar o afastamento da docente **PROF. OLIN DA MARIA GOMES DA COSTA VILAS BOAS**, pertencente ao Departamento de Farmácia, para cursar Doutorado na Faculdade de Odontologia de Piraicaba-UNICAMP, a partir de 01.02/91.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal da declaração de frequência e envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria n.º 270 de 26 de dezembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 12.12/90, resolve:

Autorizar o afastamento do docente PROF. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, pertencente ao Departamento de Análises Clínicas, para cursar mestrado na USP, a partir de 01.02/91.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

989

Portaria n.º 269 de 26 de dezembro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria de férias nº 257/90, o servidor José Benedito Pereira Junior .


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

nd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 268

de 26 de

dezembro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º, art. 78 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Ass: 02/90

20 dias
restantes

Exercício

De: 17/01 a 05/02/91

1989/90	01. Amon Serio Vieira
1991	02. Antônio Camilo de Souza Cruz
1989/90	03. Antônio Silvestre de Oliveira
1991	04. Bernadete Vieira de Souza Rehder
1989/90	05. Cássia Carneiro Avelino
1991	06. Dr. Célio Pereira Bastos
1989/90	07. Clarice de Oliveira Souza
1989/90	08. Cleuton Cândido Landre
1991	09. Dra. Edyr de Castilho Agostini
1990	10. Elcinéa Teixeira Cardoso Carvalho
1989/90	11. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
1991	12. Erly Maria de Carvalho e Silva
1989/90	13. Helenice Apª de Carvalho
1991	14. Henilda Maria de Carvalho Kira
1991	15. Dr. Jair de Freitas Oliveira
1989/90	16. Joaquim Martins de Siqueira
1991	17. João Batista Borges
1989/90	18. João Carvalho Filho
1991	19. Jorge Kléber Chavasco
1989/90	20. José Luiz Vieira da Silva
1991	21. José Marcos Costa Renó
1991	22. José Sebastião Martins
1989/90	23. Lira Celeste Alves
1989/90	24. Mânio de Carvalho Tibúrcio
1989/90	25. Maria Auxiliadora Soares Prado
1989/90	26. Dra. Maria Esperança Rabelo Junqueira
1989/90	27. Maria José Iunes Garcia
1989/90	28. Maria Landre Diogo Marçal

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

1991	29. Maria Margarida Rodrigues ✓
1991	30. Maria Noemy de Oliveira Salles ✓
1989/90	31. Maria Stella Valladão da Costa ✓
1989/90	32. Maria Tereza da Costa Esteves ✓
1989/90	33. Dr. Mateus Carvalho Leite ✓
1990	34. Mauro Augusto do Amaral ✓
1989/90	35. Mauro Braga ✓
1989/90	36. Olavo Bilac de Castilho ✓
1991	37. Olinda Maria Barroso de Araújo ✓
1990	38. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini ✓
1990	39. Raul Geraldo da Cunha Carvalho ✓
1991	40. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro ✓
1991	41. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes ✓

~~42. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes ✓~~

De: 02 a 21/01/91

1991	01. Maria Betânia Tinti ✓
1991	02. Maria Silvana Totti Heyden ✓
1990	03. Olinda M ^a Gomes da Costa Vilas Boas ✓
1991	04. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira ✓

De: 17/01 a 15/02/91

1989/90	01. Dr. Caio Túlio do Prado Carneiro ✓
1991	02. Hêber Sebastião de Carvalho ✓
1990	03. Dr. João Evangelista Fiorini ✓
1989/90	04. José Antônio Leite ✓
1989/90	05. Dr. José Renan Vieira da Costa ✓
1990	06. Maciro Manoel Pereira ✓
1989/90	07. Marcos Antônio Franciozi ✓

Retificar, em parte, a presente
Portaria para declarar que as férias con-
cedidas à servidora MARIA LANDRE DIOGO p/ Prof. João Batista Magalhães
MARÇAL correspondem ao período aquisitivo '
1989/1990 e não 1991 como consta nesta Por-
taria. Parecer nº 07/91 do Procurador da
E.F.O.A.

João Batista Magalhães
Diretor

*Lancada 3 mas
Fichas de Férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 267 de 26 de dezembro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano:	De: 02/01/91 a 05/02/91
1990	01. Adir Araújo
1991	02. Aécio José da Silva
1991	03. Águila Bernardes Martins
1991	04. Amauri Gabriel da Silva
1991	05. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa
1990	06. Ângela Magalhães Duarte da Silveira
1990	07. Antônio Carlos da Silva
1990	08. Antônio Luengo Garcia
1991	09. Carlos Roberto Colombo Robazza
1990	10. Celisa de Moura Leite
1991	11. Clícia Valim Côrtes Gradim
1990	12. Conceição Moura Leite Ferreira
1990	13. Denise Apª Corrêa Moreira
1991	14. Edmêr Silvestre Pereira
1991	15. Elzi Resende Tamburini
1990	16. Fátima de Souza
1991	17. Francisco Alves Neto
1991	18. Glenira de Moura Leite
1990	19. Hédima Carvalho de Souza
1991	20. Janira Dias Ribeiro
1990	21. João Italo de Souza Totti
1990	22. José Carlos Villamarin
1991	23. José Ronaldo Vieira da Costa
1991	24. Jucelino de Assis Leite
1991	25. Lana Ermelinda da Silva
1990	26. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra
1991	27. Magali Benjamin de Araújo
1990	28. Márcia Rosental da Costa Carmo
1990	29. Maria Alice Pedreira de Castro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

Ano:

1991	30. Dra. Maria Amália Valadão Dias
1991	31. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso
1991	32. Maria de Fátima Sant'Anna
1991	33. Maria Inêz Barbosa Braga Bêrgamo
1991	34. Maria Lúcia Borges Abrão
1991	35. Dra. Maria de Lourdes Locato
1991	36. Mariângela Macedo Alexandre
1990	37. Maria Sinira Rocha de Oliveira
1991	38. Martha Helena Pereira
1990	39. Odilon Taveira Barbosa
1991	40. Olivina Maria Carneiro Vieira
1991	41. Ondina de Souza Terra
1991	42. Osmailde de Souza Lacerda Pedreira
1990	43. Paulo Antônio de Arantes Vieira
1990	44. Rosângela Vieira Siqueira
1991	45. Ruth de Andrade Schemy
1990	46. Selmo de Ávila Lima
1991	47. Silvana Maria Coelho Leite
1991	48. Sônia Maria Brutscher
1991	49. Sônia Maria de Souza Lima Paes
1991	50. Telmo da Silva Afonso
1990	51. Ulisses Pedreira de Almeida
1990	52. Valéria Maria Gomes Totti
1991	53. Waldo Miranda Horta
1990	54. Walter Alves de Araújo
1991	55. Dr. Walter Rocha
1990	56. Zélia Marilda Rodrigues Resck

De: 02/01 a 15/02/91

1990	01. Cármen Lúcia Alves Filizola
1990	02. Francisca Isabel Ruela
1991	03. Hélio Milício de Souza

*hancadas
nas fichas de férias*

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 265 de 21 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 77, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 254, de 10/12/90 e conceder-lhe férias nas seguintes datas:

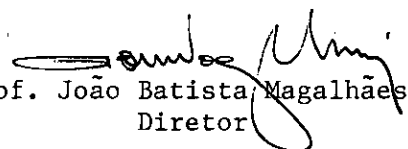
Ano: 1990

De: 02 a 31/01/91 ✓

- W L 01. Carlos Bernardes Pereira
02. Joaquina Maria Furtado

De: 01/02 a 02/03/91 ✓

01. Sandra Maria de Oliveira Moraes Veiga


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Removidas nas
Fichas de Férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 264 de 17 de dezembro

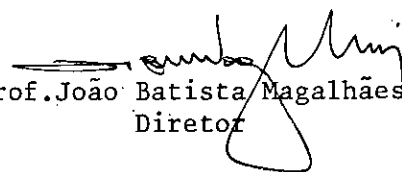
de 1990

cd

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No</u>	<u>percentual de 15%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Sandra Borin.....		02.12.90 ✓
02. Maria Noemy de Oliveira Bastos.....		03.12.90 ✓
03. Maria Tereza da Costa Esteves.....		06.12.90 ✓
04. Walter Rocha		05.12.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 263 de 17 de dezembro

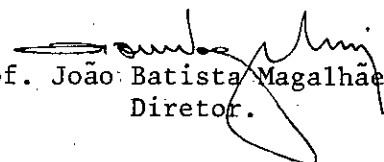
de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora a baixo relacionada:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
------------------------------	-----------------------

01. Mauricéia Silva Gomes de Oliveira, do nível 4 para o nível 5	17.12.90
--	----------


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

A

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

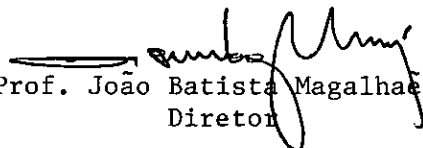
738

Portaria n.º 262 de 14 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rescindir, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 11/12/90, o contrato de trabalho do servidor LEYR MACEDO SINGI, ocupante do emprego de Professor Adjunto, nível III, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

02. Declarar uma vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 261

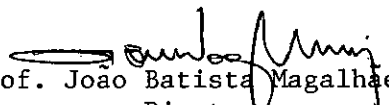
de 14 de

dezembro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora GEORGINA FERREIRA BERNARDES, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 10 a 24/12/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 260 de 13 de dezembro de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação, à servidora abaixo relacionada.

GRUPO/Sub-Grupo/Nível

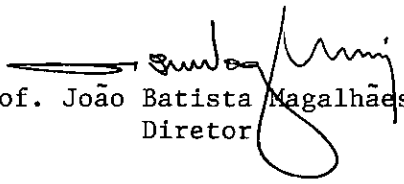
data do efeito

Técnico de Laboratório NM-04

Do nível 19 para o nível 20

01. Sandra Borin

13/12/90


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

nk

x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 259 de 13 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidora abaixo relacionado, não ultrapassando de duas (2) horas diárias durante 20 (vinte) dias úteis, a partir de 03/12/90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcional</u>	<u>Hs.Ext.</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Total</u>
José Nelson de Figueiredo	Motorista	40	33.404,55	9.110,40

=====

Característica da eventualidade: conduzir enfermeiras para campo de estágio

Fundamento Legal: Art. 59 da CLT


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

2



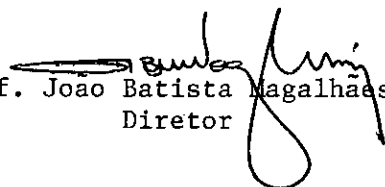
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 258 de 12 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial ao servidor ANTÔNIO FARIA DE SOUZA FILHO, Laboratorista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, referente a 2ª parcela do decênio 1974/1984, para ser usufruída no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NT

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 257 de 11 de dezembro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77.

Período: 1989/1990

De: 02 a 31/01/91

01. Almira de Jesus Adriano
02. Antônio Barbosa Neto
03. Antônio Faria de Souza Filho
04. Damaris Figueiredo Batista
05. Gaspar Cirilo Ribeiro
06. Guido de Oliveira
07. Jacira Campos Cabral
08. Jandira Ribeiro de Souza
09. José Alexandre Rocha
10. José Inácio da Silva
11. José Roberto Garcia
12. Leda Maria Rosa Cruz
13. Lourival Olímpio da Silva
14. Luiz Carlos do Nascimento
15. Maria Ângela Rodrigues
16. Maria Ângela Vieira Diogo
17. Maria Aparecida Resck
18. Margarida Mª Barroso de Carvalho
19. Marlene de Oliveira Salles
20. Maura Pereira Silva
21. Milton de Lemos Prado
22. Olivina Pereira da Silva Nogueira
23. Osvaldo Duarte Pereira
24. Robson Porto Prado
25. Sandra Borin
26. Silas Barbosa Maia
27. Silsomar Massote Botelho
28. Solange Novack Ferreira
29. Tadeu Marques
30. Vera Lúcia Csizmar Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont. 02.

- Nº 31. Vera Lúcia de Lacerda Maia
· 32. Wilma Barbosa Bruno
· 33. Wilson Geraldo de Almeida
Nº 34. Hercília de Souza Bastos
Período: 1990/1990

De: 02 a 31/01/91

- Nº 01. Ana Maria Rosa e Silva
· 02. Georgina Ferreira Bernardes
· 03. José Antônio Ramos
Nº 04. José Benedito Pereira Junior
Nº 05. Mauro Esteves da Silva

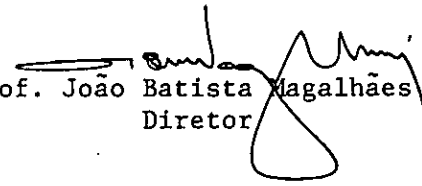
Período: 1989/1990

De: 10/01 a 08/02/91

- 01. José Carlos Rodrigues
· 02. Mauricéa Silva Gomes de Oliveira
· 03. Sebastião Meira

De: 14/01 a 12/02/91

- 01. Ângela Apª Reis e Medeiros


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*hancadas nas
Fichas de Fichas*



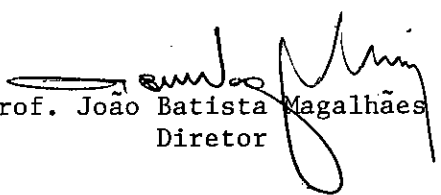
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 256 de 11 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar Luto Oficial por três dias, a partir desta data, sem interrupção das atividades normais desta Casa de Ensino, em virtude do falecimento do Professor LEYR MACEDO SINGI.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 255 de 10 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, aos servidores abaixo relacionados pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 143 da CLT.

Período: 1989/1990

De: 02 a 21/01/91

- 01. Carlos Andrade Barbosa
- 02. Hélio Alves Nogueira
- 03. Ivanir Miranda de Moraes
- 04. Laércio Martelli
- 05. Maria de Lourdes Ferreira
- 06. Gaspar Cirilo Ribeiro
- De: 14/01 a 02/02/91
- 01. Neucina Aparecida Ribeiro

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*hancadas mas
Fichas de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 254 de 10 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, aos servidores abaixo relacionados pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º, do art. 134 da CLT.

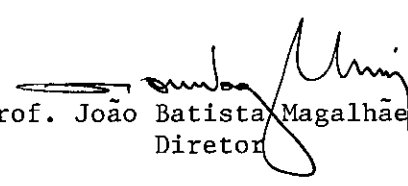
Período: 1989/1990

De: 02 a 16/01/91

- ✓ 01. Carlos Bernardes Pereira
✓ 02. Joaquina Maria Furtado

De: 21/01 a 09/02/91

- ✓ 01. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

✓

DP/aarm.

sem efeito

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 253 de 10 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias semestrais, ao servidor LUCAS SOUZA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com a Lei nº 1.234/50, período: 1990/1990, de 02 a 21 de janeiro de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*lançada na
Ficha de Férias*

h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 252 de 10 de dezembro de 1990

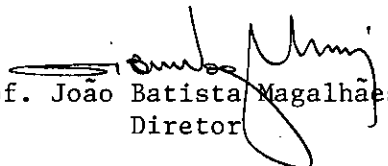
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao funcionário relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.711/52.

Ano: 1990

De: 10/01 a 08/02/91

01. Uvani Fonseca Martins Guerra


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Entrada na
Ficha de Férias*

PL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 251 de 10 de dezembro de 1990

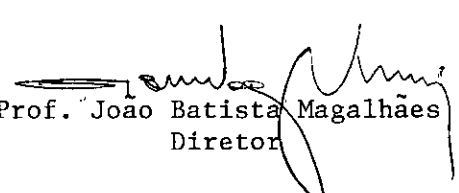
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao funcionário relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.711/52 e art. 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1991

01. Amador da Silveira Ferreira

De: 02 a 21/01/91


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Encaminhada na
Ficha de Férias*

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 250 de 06 de dezembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto-lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e emitir parecer sobre os projetos do anfiteatro a ser construído nesta Escola, objeto da carta convite nº 033/90, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Prof. Amon Serio Vieira
Profª Bernadete Vieira de Souza Redher
Profª Erly Maria de Carvalho e Silva
Prof. João Carvalho Filho
Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
Profª Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira
Profª Maria Stella Valladão da Costa
Prof. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini
Silvério de Souza Freire Neto


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

K

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 249

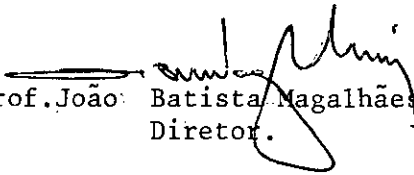
de 06 de

dezembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO através da Portaria nº 060/90, até 31.07.91. ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 248 de 05 de dezembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante o período de 3 dias úteis, a partir de 03.12.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Func.	Hs.Extr	Remuneração	Vlr.Hs. Extras
Maciro Manoel Pereira Júnior	Téc.Óptica	6	32.175,87	1.316,28

Característica de eventualidade: Recuperação e Manutenção emergencial de microscópios das clínicas desta Escola.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 247 de 04 de dezembro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para es-
crutinadores nas eleições para representantes junto à CPPD (Comissão Perma-
nente de Pessoal Docente) da EFOA.

	<u>dia</u>	<u>hora</u>
<u>PROFESSORES TITULARES</u>		
A. <u>Curso de Farmácia</u>	05/12	8:15
• Ângela Apª Reis e Medeiros		
<u>PROFESSORES ADJUNTOS</u>		
A. <u>Curso de Odontologia</u>	05/12	9:00
• Prof. João Carvalho Filho		
✓ Prof. Dr. Walter Rocha		
B. <u>Curso de Farmácia</u>	05/12	10:00
✓ Profa. Maria Tereza da Costa Esteves		
✓ Prof. Olavo Bilac de Castilho		
C. <u>Curso de Enfermagem</u>	05/12	16:00
✓ Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder		
• Profa. Maria Inêz B.B.Bérgamo		
<u>PROFESSORES ASSISTENTES</u>		
A. <u>Curso de Odontologia</u>	06/12	8:30
• Prof. João Italo de Souza Totti		
B. <u>Curso de Farmácia</u>	06/12	9:30
• Profa. Helenice Apª de Carvalho		
<u>PROFESSORES AUXILIARES</u>		
A. <u>Curso de Odontologia</u>	06/12	10:00
✓ Profa. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho		

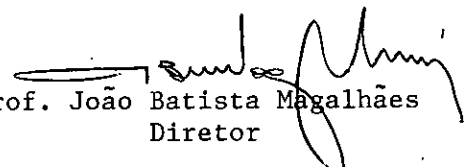
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont.

	<u>dia</u>	<u>hora</u>
B. <u>Curso de Farmácia</u>	06/12	13:30
• Prof. Adir Araújo		
C. <u>Curso de Enfermagem</u>	06/12	14:00
✓ Profa. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro		


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

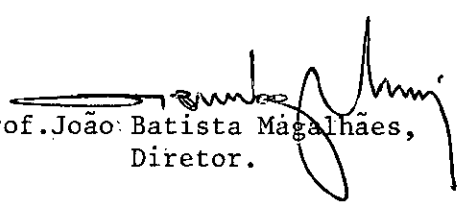
Portaria n.º 246 de 30 de novembro

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto-lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição do objeto das tomadas de preços nºs. 03 e 04/90, de vez que os itens solicitados se destinam aos Departamentos de Ciências Biológicas, Análises Clínicas e Farmácia e portanto exigem, para a tomada de decisão, do parecer técnico dos usuários dos equipamentos em questão, composta pelos servidores abaixo relacionados:

22 Prof.ª Cássia Carneiro Avelino
22 Prof.ª Maria Teresa da Costa Esteves
22 Prof. Mauro Braga
22 Prof. Cleuton Cândido Landre
22 Prof. Dr. João Evangelista Fiorini
22 Prof.ª Maria Auxiliadora Soares Prado


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

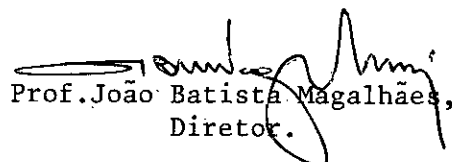
Portaria n.º 245 de 30 de novembro

de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto-lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão Julgadora para apreciar e sugerir a aquisição do objeto da tomada de preços nº 06/90, de vez que os itens solicitados se destinam à Clínica Odontológica e portanto exigem, para a tomada de decisão, do parecer técnico dos usuários dos equipamentos em questão, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Prof. Odilon Taveira Barbosa
- ✓ Prof. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza
- ✓ Prof. Jucelino de Assis Leite
- ✓ Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira
- Prof. Hélio Milício de Souza
- ✓ Mauro Esteves da Silva


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 244 de 30 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>VIGILANTE-NM.01</u>	
01. Divino Rodrigues Pereira - do nível 10 para o nível 11.....	13/11/90 ✓
02. Geraldo Firmino Rocha- do nível 4 para o nível 5	26/11/90 ✓
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Hélio Alves Nogueira - do nível 13 para o nível 14	26/11/90
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
01. Marília Vinagre Gavião - do nível 24 para o nível 25	25/11/90
02. Solange Novack Ferreira - do nível 17 para o nível 18	30/11/90

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

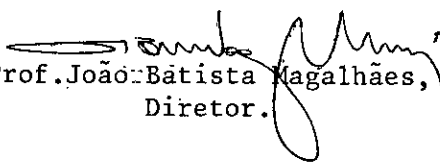
Portaria n.º 243 de 28 de novembro de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>VIGILANTE-NM.01</u>	
1 01. Divino Rodrigues Pereira - do nível 9 para o nível 10		13/11.90
	<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
2 01. Amador da Silveira Ferreira - do nível 25 para o nível 26 ...		27/11.90
2 02. Solange Novack Ferreira - do nível 16 para o nível 17		26/11.90

ed


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Nh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 242 de 28 de novembro

de 1990

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora Maria José Iunes Garcia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 28.11.90 a 12.12.90.


Prof. Glénan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 241 de 23 de

novembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

- considerando que o Curso de Enfermagem oferece aos profissionais da área campo de trabalho digno;

- considerando que a mão de obra é imediatamente absorvida;

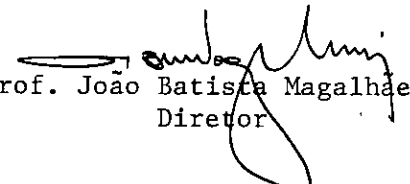
- considerando que o governo vem dando prioridade para a área da saúde;

- considerando que o Curso de Enfermagem desta Escola possui um ensino moderno, de alta qualidade e docentes qualificados;

- considerando a necessidade de maior difusão do que o referido curso oferece, resolve:

Constituir Comissão composta pelos docentes relacionados abaixo, para elaborar plano que demonstre as vantagens e qualidades acima consideradas e a maior divulgação das mesmas.

- Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Locato
- Prof.ª Henilda Maria de Carvalho Kira
- Prof.ª Silvana Maria Coelho Leite


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



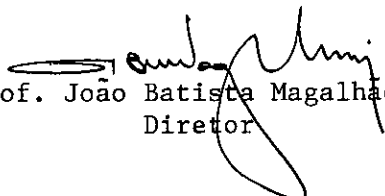
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 240-A de 23 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria de Férias nº 221, de 05/11/90 , a servidora Hercília de Souza Bastos.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

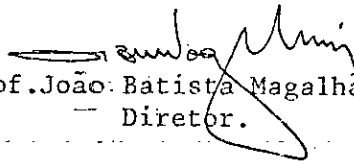
722

Portaria n.º 240 de 23 de novembro

de 1990.

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31.07/89, resolve:

Admitir **VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO** na Categoria Funcional de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Sub-Grupo NA.06, nível 11, sob a regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, habilitada em concurso público, homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente do falecimento de Sebastião Cirilo Rocha, ocorrida em 13.04.90 e publicada no DOU de 25.04.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 239 de 23 de novembro de 19 90

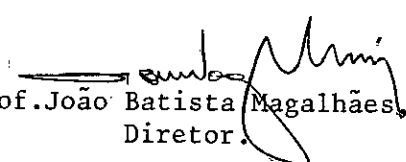
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas (2) horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 03.12.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação.

Nome	Cat.Funcional	Hs.Extra	Remuner.	Total
Almira de Jesus Adriano	Aux.Laboratorio	40	32.791,09	8.940,00

Característica da Eventualidade: Instalação e funcionamento do Laboratório de Produção.

Fundamento Legal: Art. 59, da CLT.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

NH

Estatutária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

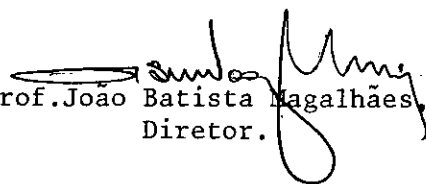
L

Portaria n.º 238 de 22 de novembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo como § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, Licença Especial, referente ao decênio 1973/1983, para u usufruir a 2ª parcela, no período de 19.03.91 a 19.05.91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 237 de 22 de novembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas (2) horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 03.12.90, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

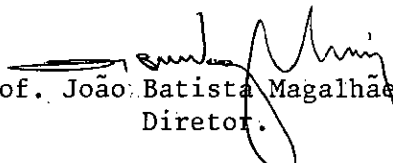
Nome	Cat.Funcional	Hs.Extr.	Remuneração	Total
José Benedito Pereira Júnior Administrador	40		69.763,99	19.026,80
Maria Aparecida da Silva.... Aux.Laborat.	40		32.791,19	8.943,20

=====

Característica da eventualidade: Informatização de diversos setores administr.

Férias regulamentares - Substituição.

Fundamento legal: Art. 59, da CLT e Portaria nº 221/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 236 de 22 de novembro

de 19 90

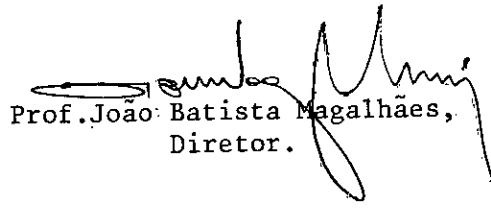
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora a baixo relacionada, não ultrapassando de duas (2) horas diárias, durante 12 dias úteis, a partir de 14.11.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação.

Nome	Cat.Funcional	HS.Extr	Remuneração	Total
Almira de Jesus Adriano - Aux.de Laboratorio	- 24	32.791,09		5.365,92

=====

Característica da Eventualidade: Instalação do Laboratório de Produção
Fundamento Legal: Art. 59, da CLT.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NT

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

Portaria n.º 235 de 21 de novembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º do Decreto nº 94.664/87, tendo em vista a Portaria Ministerial nº 159/89, e considerando a Portaria nº 227 -EFOA/90, resolve:

Prorrogar por mais 37 (trinta e sete) dias, a partir de 25 de novembro de 1990, o contrato do professor CARLOS ANTONIO DA SILVA, como substituto do Prof. Leyr Macedo Singi, em gozo de licença para tratamento de saúde.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

cd

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

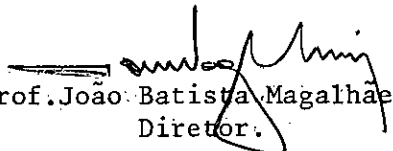
724

Portaria n.º 234 de 21 de novembro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º do Decreto nº 94.664/87, e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 159/89, e considerando a Portaria nº 233-EFOA/90, resolve:

Prorrogar por mais 37 (trinta e sete) dias, a partir de 25 de novembro de 1990, o contrato de trabalho da professora ELAINE MANSO OLIVEIRA F. DE CARVALHO, como substituta do Prof. José Alcêu Leite Amâral, em gozo de licença para tratamento de saúde.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL



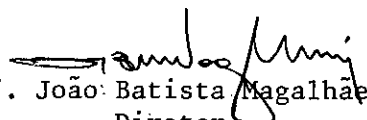
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 233 de 21 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor José Alceu Leite Amaral, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 20.11.90 a 31.12.90, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Nh ✓

DP/sfaa.



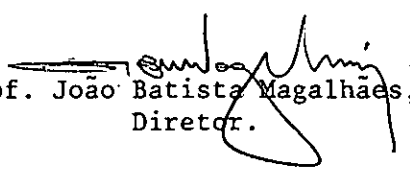
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 232 de 20 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença maternidade à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO DA SILVA, período de 19.11.90 a 13.03.91, de acordo com o art. 392, § 1º CLT, e item XVIII do art. 7º, da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

✓

DP/sfaa.

79 NL

Estat.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

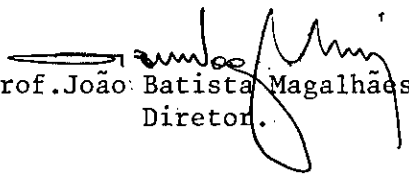
Portaria n.º 231 de 20 de novembro

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA II, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, referente a 1ª parcela do decênio de 1980/1990, para ser usufruída no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

601at.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

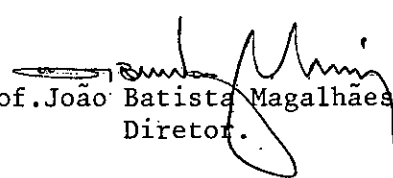
Portaria n.º 230 de 20 de novembro

de 1990

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial ao servidor LUIZ MARCELO DA SILVA, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, referente a 2ª parcela do decênio 1974/1984, para ser usufruída no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Estat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

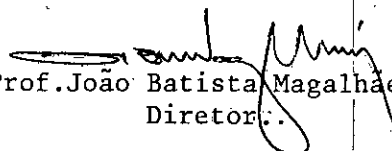
Portaria n.º 229 de 20 de novembro

de 19 90

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1973/1983, à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período 02 de fevereiro a 02 de abril de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

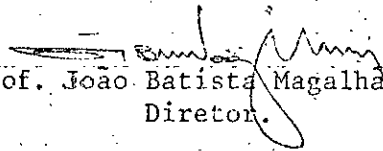
400

Portaria n.º 228 de 19 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os arts. 78, § 2º e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescida de 25% de gratificação quinquenal à funcionária DORVALINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA 6, nível 28, pertencente ao quadro permanente desta Escola. *ed*

02. Declarar uma vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

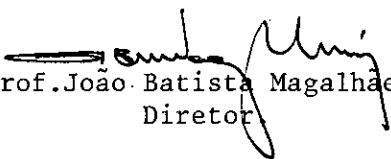
201

Portaria n.º 227 de 13 de novembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Prof. LEYR MACEDO SINGI, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 13.11.90 a 27.11.90.

14/11/90 a 28/11/90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

Nh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 226 de 13 de novembro

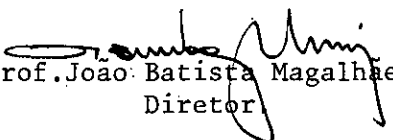
de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, e resolução da CPPD em reunião de 07.11.90, resolve:

ed

Conceder Progressão Vertical, por titulação ao Prof. JOÃO ÍTALO DE SOUZA TOTTI, passando da classe de Professor Auxiliar, nível I, para Professor Assistente, nível I.

02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 19.11.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

L

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 225 de 06 de novembro

de 19 90

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor HÉLIO ALVES NOGUEIRA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, no percentual de 10%, a partir de 1º de novembro de 1990.

Glenan Singi
Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

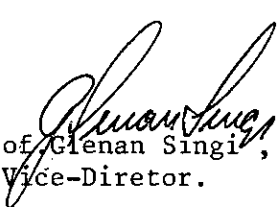
20/

Portaria n.º 224 de 05 de novembro

de 1990

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **UVANI FONSECA MARTINS GUERRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 05 a 19.11.90, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 223 de 05 de novembro

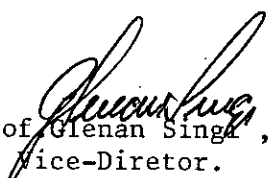
de 19 90

OV. Diretor no exercício da Diretoria da
da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribui-
ções legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora
abaixo relacionada, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 10
dias úteis, a partir de 19.11.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome</u>	<u>Cat.</u>	<u>Funcion.</u>	<u>Hs. Extr.</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vlr.</u>	<u>Hs. Extr.</u>
01. Maria G. Ponciano da Silva	Aux. de Labor.	20	33.791,10		4.607,80	

=====
Característica da eventualidade: Funcion. noturno da Clínica Odontológica
Fundamento legal: Resolução da Congregação, ata nº 558, de 13.06.90.


Prof. Glenan Singa,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 222 de 05 de novembro

de 19 90

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 18 dias úteis, a partir de 19.11.90, arbitrando-se a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Função	Hs.Extr.	Remuneração	Vlr.	Hs.	Extr
José Antonio Ramos	Aux.Admin.	36	33.287,50		8.170,56	

Característica da eventualidade: Funcion.noturno da Clínica Odontológica
Fundamento legal: Resolução da Congregação, ata nº 558, de 13.06.90.


Prof. Genan Singh,
V.Diretor

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 221 de 05 de novembro de 19 90

O **V.Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1989/1990

De: 03/12/90 a 12/01/91

- Nº 01. Hercília de Souza Bastos *excluída*
02. Luiz Marcelo da Silva
03. Maria Aparecida da Silva (II)


Professor Glenan Singi
Vice-Diretor

*hancadas nas
Fichas de Férias*

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 220 de 05 de novembro

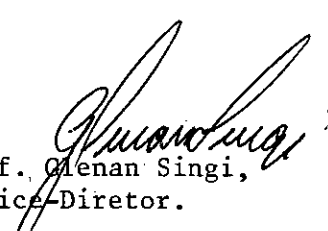
de 1990

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola
la de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, re
solve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abai
xo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 8 dias uteis,
a partir de 22.10.90, arbitrando as seguintes gratificações:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Função</u>	<u>Hs.Extr.</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vlr.Hs.Extr.</u>
José Antonio Ramos	Aux.Admin.	16	33.287,50	3.631,36
Maria G.Ponciano da Silva	Aux.Labor	16	32.791,19	3.577,28

Característica da eventualidade: Funcion.noturno da Clínica Odontológica
Fundamento legal: Resolução da Congregação, ata nº 558, de 13.06.90.


Prof. Olenan Singi,
Vice-Diretor.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 219 de 1º de novembro

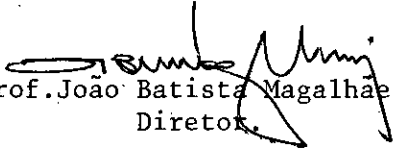
de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores a baixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 15 dias úteis a partir de 19.11.90, arbitrando-lhe as seguintes gratificações:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcional</u>	<u>Hs.Extras</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vlr.Hs.Extr</u>
José Nabor Silva	Recepcionista	30	24.878,79	5.088,90
Ivanir M.Moraes	Aux.Laboratório	30	25.795,58	5.276,40

Característica da eventualidade: Funcion.noturno da Clin.Odontológica
Fundamento legal: Resolução da Congregação, Ata nº 558, de 13.06.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Nh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

103

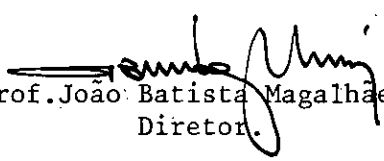
Portaria n.º 218 de 19 de novembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando a resolução da Congregação em reunião de 26.10.90, ata nº 561, no processo nº 444/90, resolve:

Alterar o regime de trabalho do Professor MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, passando do regime de 20 hs. para o de 40hs. semanais. *cd*

Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da presente portaria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

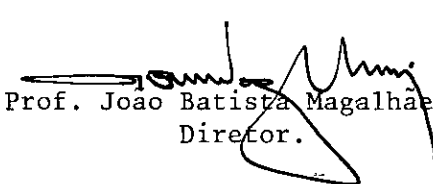
Portaria n.º 217 de 31 de outubro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Resolve:

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados:

	<u>NO PERCENTUAL DE 05 %</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
01 - Osmailde Souza Lacerda ^{Pereira} Pereira		19.10.90 <i>cd</i>
	<u>NO PERCENTUAL DE 10 %</u>	
01 - Maria Silvana Totti Heyden.....		05.10.90 <i>cd</i>
	<u>NO PERCENTUAL DE 15 %</u>	
01 - Amon Sérgio Vieira.....		31.10.90 <i>cd</i>
02 - Jorge Kleber Chavasco.....		01.10.90 <i>cd</i>


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 216 de 29 de outubro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>		<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO NS-03</u>		
01 - Joaquina Maria Furtado -	Do Nível 09 para o 10	01.10.90 <i>cd</i>
<u>OP. DE MÁQUINA COPIADORA NA-06</u>		
01 - Maria de Lourdes Ferreira -	Do Nível 16 para o 17 ✓	26.10.90 <i>cd</i>


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

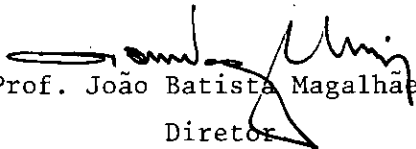
Portaria n.º 215 de 29 de outubro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO -NS03</u>	
01 - Joaquina Maria Furtado - Do Nível 08 para o 09	01.10.90 <i>cd</i>
<u>OP. DE MÁQUINA COPIADORA - NA06</u>	
01 - Maria de Lourdes Ferreira - Do Nível 15 para o 16	26.10.90 <i>cd</i>


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

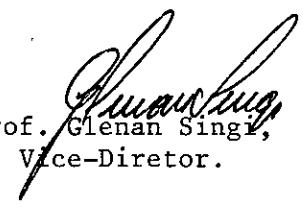
201

Portaria n.º 214 de 22 de outubro

de 1990

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Farmácia, período de 22.10.90 a 05.11.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/opd.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 213 de 18 de outubro

de 1990

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 2ª parcela da Licença Especial, de cênis 1974/1984, ao servidor Dr. Silsomar Massote Botelho, Procurador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 31.10.90 a 31.12.90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



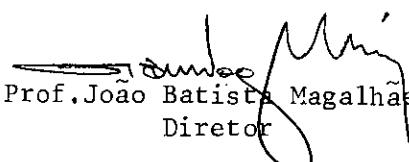
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 212 de 17 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 204/90, até 25.10.90 à Professora ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, Professor Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Farmácia.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

✓

h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 211 de 17 de outubro

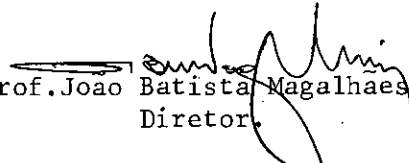
de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 189/90 até 05.10.90 à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Farmácia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

02..

Tornar-se-á sem efeito a Portaria nº 197/90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



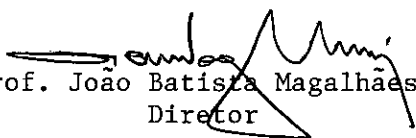
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 210 de 16 de outubro de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ, Professor Assistente, Depto. de Ciências Biológicas, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 16 a 30 de outubro de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 209 de 12 de outubro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 30.11.90 a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 181/90 ao Professor RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

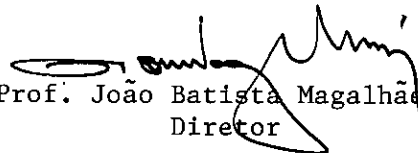
738

Portaria n.º 208 de 04 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rescindir, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 04/10/90, o contrato de trabalho da servidora IRACI DE LIMA, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, NA.6, nível 19, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

2. Declarar uma vaga no referido Grupo/Sub-Grupo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 207 de 04 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Decretar luto oficial no dia de hoje, 04.10.90, sem interrupção das atividades normais desta Casa de Ensino, em virtude do falecimento da servidora IRACI DE LIMA.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

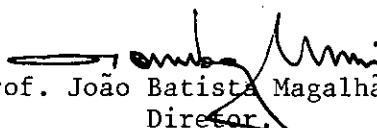
Portaria n.º 206 de 02 de outubro de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores a baixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias úteis a partir de 01.10.90, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcional</u>	<u>Hs.Extr.</u>	<u>R Remuneração</u>	<u>Vlr.Hs.Extr.</u>
José Nabor Silva	Recepcionista	40	19.137,54	5.219,20
Ivanir M.Moraes	Aux.Laborat.	40	19.842,77	5.411,60

Característica da eventualidade: Funcionamento noturno da Clín.Odontol.
Fundamento legal: Resolução da Congregação, Ata nº 538, de 13.06.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NH

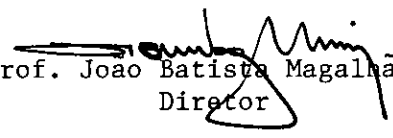


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 205 de 02 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Auxiliar de Ensino I, regime de 40 horas semanais, nos termos do § 1º, art. 443 da CLT e § 1º, art. 9º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, no período de 02 (dois) meses, a contar da publicação da presente Portaria no DOU, na vaga para tratamento de saúde da Professora Elisabeth Pizzamiglio Vieira, a Farmacêutica-Bioquímica MARTA HELENA DA SILVA LIMA VERONESI.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

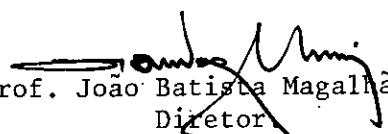
201

Portaria n.º 204 de 02 de outubro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente, e lotado no Departamento de Farmácia, período de 25.09 a 09.10.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

2
✓



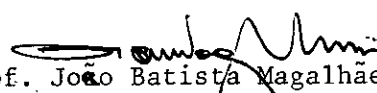
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 203 de 19 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor Dr. JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, Coordenador Geral de Pós-Graduação e Pesquisa desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

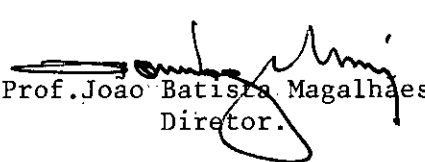
005

Portaria n.º 202 de 19 de outubro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e considerando a resolução da CPPD em reunião de 28.09.90, resolve:

Conceder Progressão Horizontal na classe de Professor Adjunto nível 2 para o nível 3 ao Professor JORGE KLEBER CHAVASCO.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 19.09.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

ed

✓

L

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 201 de 19 de outubro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD em reunião de 30.08.90, resolve:

Conceder Progressão Vertical à Professora TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, da Classe de Professor Auxiliar, nível 4 para a Classe de Professor Assistente nível 1.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

ed

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

✓

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 200 de 28 de setembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação à servidora a
baixo relacionada:

GRUPO/Sub-Grupo/Nível	Data do Efeito
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Georgina Ferreira Bernardes, do nível 13 para o nível 14	28.09.90

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



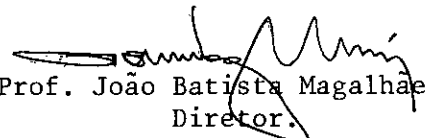
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 199 de 28 de setembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Licença Especial, decênio 1977/1987, à Professora SONIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES, Professora Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Enfermagem, para usufruir no período de 03.10.90 a 03.12.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

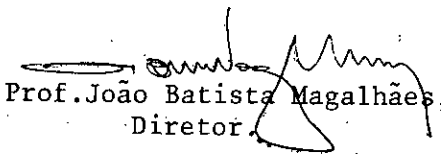
Portaria n.º 198 de 28 de setembro

de 19-98

1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Licença Especial, de cênio 1980/1990, à Professora LANA ERMELINDA DA SILVA, Professora Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Enfermagem, para usufruir no período de 03.10.90 à 03.12.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

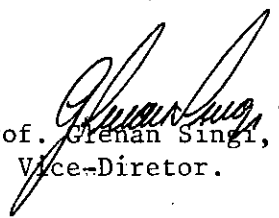
201

Portaria n.º 197 de 26 de setembro

de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 189, de 20.09.90, à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 26.09/90 a 15.10.90.


Prof. Grenan Singi,
Vice-Diretor.

NK

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 196 de 25 de setembro

de 1990

OV. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora IVA NIR MIRANDA DE MORAES, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 9(20) dias úteis, a partir de 18.09.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcion.</u>	<u>Hs.Extr.</u>	<u>Remuneração Vlr.</u>	<u>Hs.Extras</u>
Ivanir M.de Moraes	Aux. de Laborat.	18	19.842,77	2.435,04
		40		5.411,60

Característica da eventualidade: Funcionamento noturno da Clín. Odontológica
Fundamento Legal: Resolução da Congregação, Ata nº 558, de 13.06.90.

Prof. Cleonân Singh
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 195 de 25 de setembro

de 1990

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

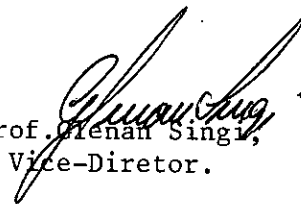
Prorrogar a jornada de trabalho do servidor JOSÉ NABOR DA SILVA, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 9²⁰ dias úteis, a partir de 18.09.90, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

01-10-90

<u>Nome</u>	<u>Cat.Funcion.</u>	<u>Hs.Extr.</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vr.Hs. Extras</u>
José Nabor Silva	Recepcionista	18	19.137,54	2.348,46
		40		5.219,20

Característica da eventualidade: Funcionamento noturno da Clín.Odontológ.

Fundamento Legal: Resolução da Congregação, Ata nº 558, de 13.06.90.


Prof. Menahem Singu,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NK



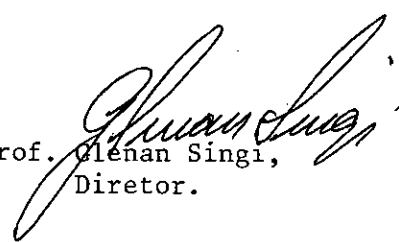
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 194 -A de 25 de setembro de 1990

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas; usando de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da SRA.OLYRA BARBOSA TAMBURINI, ligada a este Estabelecimento por laços familiares e de grande amizade, tendo sido Esposa, Mãe, Sogra e Tia de Diretores e Professores desta Escola, resolve:

Decretar luto oficial por três dias, a partir de hoje, sem interrupção das atividades normais desta Casa de Ensino.


Prof. Glénan Singi,
Diretor.

NH

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

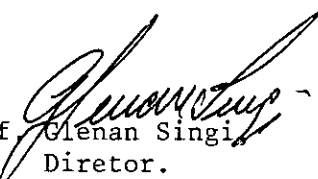
723

Portaria n.º 194 de 24 de setembro

de 1990

O V Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Roberto Borin, Chefe da Seção de Finanças, no período de sua licença especial, conforme Portaria nº 151/90.

Prof. 
Glenan Singi
Diretor.

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 193 de 24 de setembro

de 19 90

O **V. Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, Programador Cultural, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, Diretor do Departamento de Administração, no período de suas férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Glenan Singhi
Diretor.

DP/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 192 de 24 de setembro

de 1990

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO-NM.01</u>	
X 01. Ana Maria Rosa e Silva do nível 10 para o nível 11	15.09.90 ✓
<u>LABORATORISTA - NM.01.</u>	
01. Silas Barbosa Maia do nível 04 para o nível 05	02.09.90 ✓
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO-NM.04</u>	
01. Laércio Martelli do nível 14 para o nível 15	04.09.90 ✓
<u>TÉCNICO EM ELETRICIDADE - NM-04</u>	
01. José Alexandre Rocha do nível 08 para o nível 09	07.09.90 ✓
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM-04</u>	
01. Oswaldo Pereira Duarte do nível 09 para o nível 10	24.09.90 ✓
<u>REVISOR DE TEXTOS - NS.03</u>	
01. Ivana Pereira Tibúrcio do nível 09 para o nível 10	12.09.90

Prof. Elenan Singi,
Vice-Diretor.

SL ✓



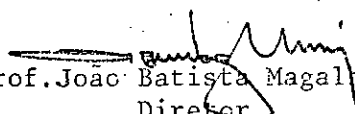
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

Portaria n.º 191 de 24 de setembro de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar de Ensino, regime de 40 hs semanais, nos termos do § 1º, art. 443, da CLT e § 1º, art. 9º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, no período de dois meses, a contar da publicação da presente Portaria no DOU, na vaga para tratamento de saúde do Professor José Alceu Leite Amaral, a cirurgiã-dentista **ELAINE MANSO FRANCO DE CARVALHO**.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

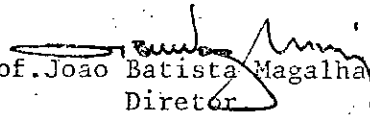
724

Portaria n.º 190 de 24 de setembro

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar de Ensino, regime de 40 hs. semanais, nos termos do § 1º, art. 443, da CLT e § 1º, art. 9º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, no período de dois meses, a contar da publicação da presente Portaria no DOU, na vaga por licença maternidade da Professora Francisca Isabel Ruela, o cirurgião-dentista CARLOS ANTONIO DA SILVA.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NL



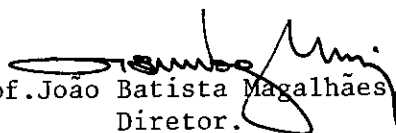
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 189 de 20 de setembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Farmácia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 11 a 25.09.90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

NL

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 188 de 20 de

setembro

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para estudar a viabilidade e apresentar projeto para implantação de uma Central de Esterilização de instrumental no âmbito da EFOA.

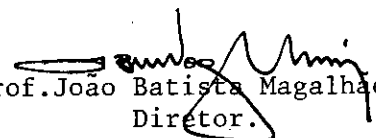
X PROF.DR.MATEUS DE CARVALHO LEITE - Presidente

X PROF.DR.CÉLIO PEREIRA BASTOS

— PROFª MARIA BETÂNIA TINTI

— PROFª MARIA SILVANA TOTTI HEYDEN

— PROFª OLINDA MARIA BARROSO DE ARAUJO


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 187 de 19 de setembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para estudar e apresentar sugestões para aprimoramento das normas que regerão as atividades acadêmicas no ano de 1991 (Manual do Aluno), bem como para reestruturação do Currículo do Curso de Odontologia.

- PROF. MACIRO MANOEL PEREIRA - Presidente
- X PROF. DR. WALTER ROCHA
- PROF. DR. CARLOS ROBERTO COLOMBO ROBAZZA
- PROF. JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ
- X ACAD. NAZIR SALMEN


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 186 de 19 de setembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>TÉC. EM LABORATÓRIO - NM-04</u>	
01 - Laércio Martelli Do Nível 13 para o 14	04.09.90
<u>TÉC. EM ELETRICIDADE - NM-04</u>	
01 - José Alexandre Rocha Do Nível 07 para o 08	07.09.90


Prof. João Batista Magalhães.
Diretor.

DP/opd.

22/



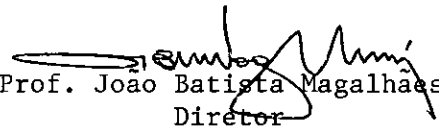
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 185 de 19 de setembro de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor **ÉRICO MASOTTI**, Jardineiro, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

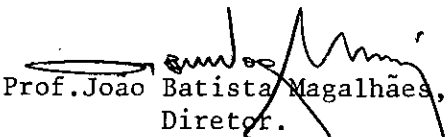
Portaria n.º 184 de 19 de setembro

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para estudar e apresentar sugestões, de maneira a aprimorar os critérios de pré-requisitos para as disciplinas do 4º período do Curso de Enfermagem, bem como as normas que regerão as atividades acadêmicas para o ano de 1991 (Manual do Aluno).

- PROFª SILVANA MARIA COELHO LEITE - Presidente
- PROFª CLÍCIA VALIM CÔRTEZ GRADIM
- + PROFª MARIA JOSÉ IUNES GARCIA
- PROF. ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ
- + ACAD. MARTA RAQUEL LOGATO GARCIA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

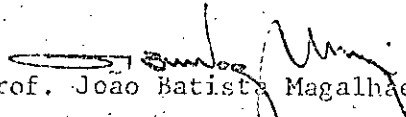
Portaria n.º 183 de 17 de setembro

de 19 90

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais resolve :

Constituir Comissão para estudar e apresentar su gestões, de maneira a aprimorar os critérios de pré-requisitos do Currículo do Curso de Farmácia, bem como as normas que regerão as atividades acadê micas para o ano de 1.991 (Manual do Aluno).

- Prof. Héber Sebastião de Carvalho -Presidente
- X Prof. Paulo Roberto de Ávila Agostini
- Profa. Maria Elisa P.B. de Siqueira
- X Profa. Erly Maria Carvalho e Silva
- X Acadêmico: Pierre Biancardini Junior


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

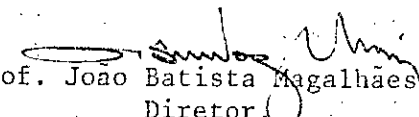
201

Portaria n.º 182 de 17 de setembro

de 1990

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADENILDES ALVES MENALLI FERREIRA, Auxiliar Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 01 a 15.09.90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/opd

7

/



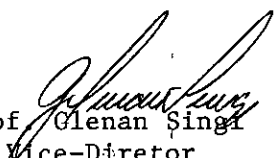
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 181 de 12 de setembro de 1990

OV.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Professor Adjunto, Depto. de Clínica e Cirurgia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 13 a 27 de setembro do corrente ano.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

NA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 180 de 12 de setembro de 1990

O **V.Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ALEXANDRE ROCHA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 12 a 26 de setembro do corrente ano.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

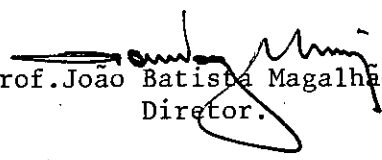
301

Portaria n.º 179 de 06 de setembro

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 10.09.90, as férias regulamentares da servidora Staél Fábris de Almeida Amaral, concedidas através da Portaria nº 172/90, ficando o restante de suas férias a serem usufruídas oportunamente.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 178

de 04 de

setembro

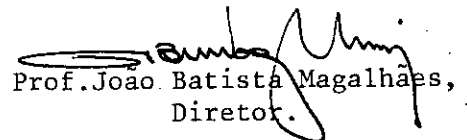
de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 395 da CLT, resolve:

Conceder licença maternidade à servidora ADE NILDES ALVES MENALI FERREIRA, período de 17 a 31.08.90.

02.

Tornar sem efeito a Portaria nº 177/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

21



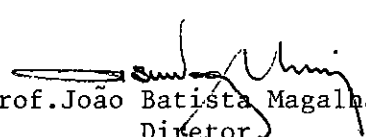
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 177 de 31 de agosto de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA, Auxiliar Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 17.08.90 a 15.09/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

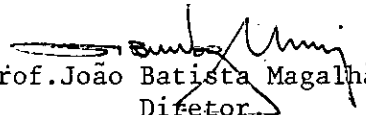
Portaria n.º 176 de 31 de agosto

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e considerando a resolução da CPPD em reunião de 30.08.90, resolve:

Conceder Progressão Horizontal na classe de Professor Adjunto nível I para o nível II à Professora **LANA ERMELINDA DA SILVA**.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º.09.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

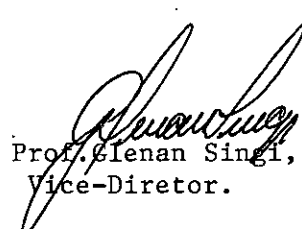
Portaria n.º 175 de 29 de agosto

de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No Percentual de 05%</u>	<u>Data do Efeito</u>
- 01. Margarida Maria Barroso de Carvalho.....	01.08.90 ✓
<u>No Percentual de 10%</u>	
- 01. Profª Lira Celeste Alves	10.08.90 ✓
- 02. Profª Lana Ermelinda da Silva	20.08.90 ✓
- 03. Profª Zélia Marilda Rodrigues Resk	17.08.90 ✓
- 04. Adenildes Alves Menalli Ferreira	29.08.90 ✓
- 05. Marcos Batista Rocha	10.08.90 ✓
<u>No Percentual de 15%</u>	
X 01. Prof. Amauri Gabriel da Silva	11.08.90 ✓
- 02. Prof. João Batista Borges	09.08.90 ✓


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

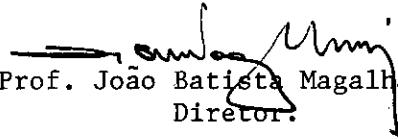
Portaria n.º 174 de 29 de agosto

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 2ª parcela da Licença Especial, de cênis 1973/1983, no período de 10/10/90 a 10/12/90, à Servidora MARIA APARECIDA RESCK, Técnico em Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Ciências Exatas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



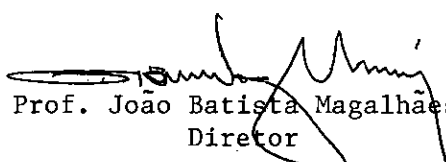
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 173 de 28 de agosto de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Diretor da Divisão de Contabilidade, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, pelo período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

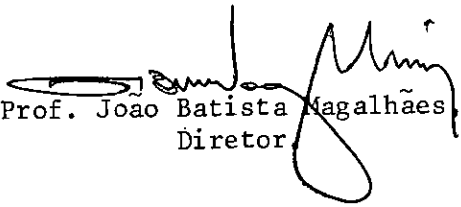
301

Portaria n.º 172 de 27 de agosto

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, Diretora do Departamento de Pessoal, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, pelo período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 171 de 23 de agosto de 19 90

O **V. Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA-06</u>	
01. Antônio Barbosa Neto do nível 15 para o nível 16 X	12/08/90
02. Maura Pereira Silva do nível 13 para o nível 14 X	21/08/90
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO NM-01</u>	
01. Adenildes Alves Menali X do nível 04 para o nível 05 X	16/08/90
<u>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NM-04</u>	
01. Marcos Batista Rocha do nível 08 para o nível 09 X	09/08/90
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM-04</u>	
01. José Inácio da Silva do nível 08 para o nível 09 X	17/08/90
02. Lourival Olímpio da Silva do nível 17 para o nível 18 X	05/08/90
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-04</u>	
01. João Batista Lacerda do nível 14 para o nível 15 X	12/08/90
<u>CONTADOR NS-03</u>	
01. Ivete Bastos de Araújo do nível 08 para o nível 09 X	06/08/90
<u>REVISOR DE TEXTO NS-03</u>	
01. Stael Fabris de Almeida Amaral do nível 15 para o nível 16 X	23/08/90

Prof. *Glenan Singi*
Vice-Diretor
em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

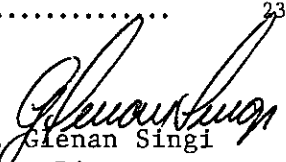
004

Portaria n.º 170 de 23 de agosto de 19 90

O **v.Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA-06</u>	
01. Maura Pereira Silva do nível 12 para o nível 13 X	21/08/90
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM-04</u>	
01. José Inácio da Silva do nível 07 para o nível 08 X	17/08/90
02. Lourival Olímpio da Silva do nível 16 para o nível 17 X	05/08/90
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-04</u>	
01. João Batista Lacerda do nível 13 para o nível 14 X	12/08/90
<u>CONTADOR NS-03</u>	
X 01. Ivete Bastos de Araújo do nível 07 para o nível 08 X	06/08/90
<u>REVISOR DE TEXTOS NS-03</u>	
X 01. Stael Fabris de Almeida Amaral, do nível 14 para o nível 15 X	23/08/90


Prof. Glénan Singi
Vice-Diretor
em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 169 de 21 de agosto de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, Diretor do Depto. de Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, pelo período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

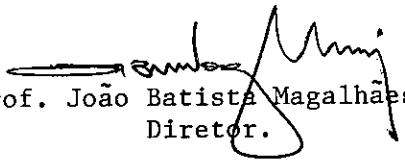
Portaria n.º 168 de 20 de agosto

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 2ª parcela da Licença Especial, decênio 1973/1983, para ser usufruída no período de 20.08.90 a 20.11.90, à Professora Adjunto, MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Análises Clínicas.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

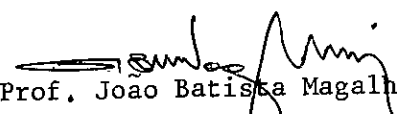
702

Portaria n.º 167 de 16 de agosto de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o pagamento de FG-2 à Professora Silvana Maria Coêlho, Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Escola.

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a partir de 01/07/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

NK

DP/mvg

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

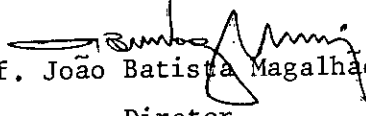
Portaria n.º 168 de 16 de agosto

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o pagamento da FG-2, ao Professor Hêber Sebastião de Carvalho, Coordenador do Curso de Farmácia e Bioquímica desta Escola.

2. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a partir de 01/07/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

300

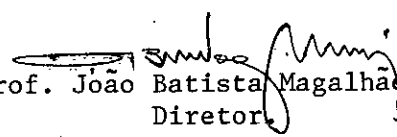
Portaria n.º 165 de 16 de agosto

de 19 90

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Licença Especial, decênio 1974/1984, para ser usufruída no período de 20.08.90 a 20.10.90, ao Professor Adjunto, JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Ciências Biológicas.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

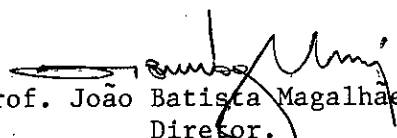
274 300

Portaria n.º 164 de 14 de agosto

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 2ª parcela da Licença Especial, de cênis 1973/1983, para ser usufruída no período de 31.10.90 a 31.12.90, ao Servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Farmácia.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

300

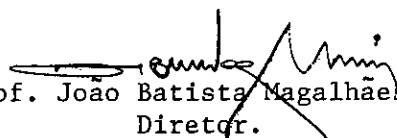
L

Portaria n.º 163 de 14 de agosto

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Linceza Especial, decênio 1979/1989, para ser usufruída no período de 10.09.90 a 10.12.90, ao Drº CAIO TÚLIO DO PRADO CARNEIRO, professor adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Prótese Restauradora.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214 300

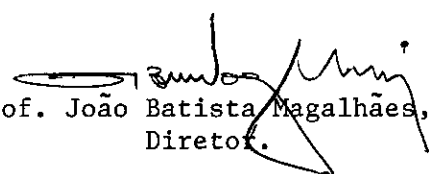
Portaria n.º 162 de 14 de agosto

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Licença Especial, de cênis 1974/1984, para ser usufruída no período de 13.08.90 a 13.10.90 à Professora ÂNGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Farmácia.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.

✓



214 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 161 de 10 de agosto

de 1990

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª. parcela da Licença Especial, decênio 1968/1978, para ser usufruída no período de 13.08/90 a 13.10/90, à Dra. EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, Professor Ajunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotada no Departamento de Ciências Exatas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



~~214~~ 300

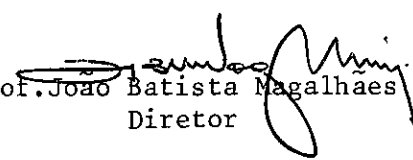
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 160 de 09 de agosto de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, decênio 1974/84, para ser usufruída no período de 13 de agosto a 13 de novembro de 1990, ao Professor LEYR MACEDO SINGI, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia. *1ª parcela*


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



214 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

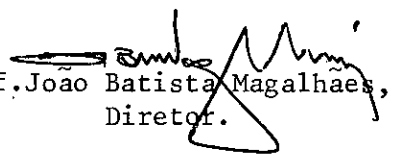
L

Portaria n.º 159 -A de 06 de agosto de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, decênio 1975/1985, para ser usufruída no período de 06 de agosto a 06 de outubro do corrente ano, ao Professor JOÃO BATISTA BORGES, Prof. Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Análises Clínicas.

1ª parcela


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

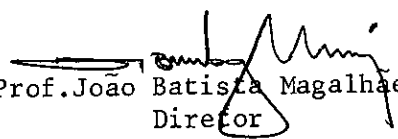
720

Portaria n.º 159 de 06 de agosto de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto-lei nº 2.300/86, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, destinada a acompanhar os serviços de pintura das grades que cercam o campus da EFOA e reforma de dois banheiros no Pavilhão "A", onde está localizado o Laboratório Industrial, recebendo as reformas concluídas dentro de quarenta e cinco (45) dias, a contar da presente data.

- ~ Prof. Antonio Camilo Souza Cruz
- ~ Profa. Helenice Aparecida de Carvalho
- ~ Prof. Joaquim Martins de Siqueira


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 158 de 03 de agosto

de 1999

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Professor JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 98, da Lei nº 1.711/52, período de 02.08/90 a 31.10.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

NK ✓



214 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

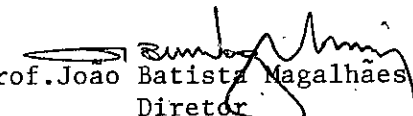
Portaria n.º 157 de 31 de julho

de 19 90

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, decênio 1980/1990, para ser usufruída no período de 19.08.90 a 19.02.91, à servidora ANA MARIA PRUDENCIANO DA SILVA, Aux.de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Prótese Restauradora desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

✓



214 700

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 156 de 31 de Julho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 2ª. parcela da Licença Especial, à servidora ANA MARIA ROSA E SILVA, Auxiliar Administrativo, pertencente à Tabela Permanente e lotada na Biblioteca desta Escola, referente ao decênio 1973/1983, para ser usufruída no período de 30.07 a 30.09/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NH

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 155 de 30 de julho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 30.10.90 a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 094/90 à servidora IRACI DE LIMA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à tabela permanente desta Escola.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

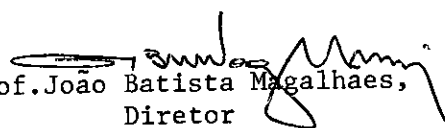
201

Portaria n.º 154 de 30 de julho

de 19⁹⁰

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 15.08/90 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 148/90, à servidora MAURA PEREIRA SILVA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

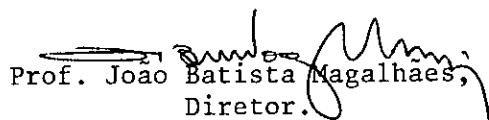
Portaria n.º 153 de 30 de julho

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>JARDINEIRO - NA-06</u>	
X 01 - Carlos Bernades Pereira	Do Nível 18 para o 19 ✓	30.07.90
	<u>MOTORISTA - NM-01</u>	
01 - Guido de Oliveira	Do Nível 10 para o 11 ✓	03.07.90
	<u>TELEFONISTA - NM-01</u>	
X 01 - Hercília de Souza Bastos	Do Nível 05 para o 06 ✓	30.07.90
	<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-04</u>	
X 01 - Maria Ângela V. Diogo	Do Nível 17 para o 18 ✓	28.07.89
	<u>TÉCNICO EM LABORATÓRIO - NM-04</u>	
01 - Maria Aparecida Resk	Do Nível 17 para o 18 ✓	29.07.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

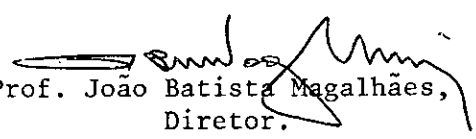
004

Portaria n.º 152 de 30 de julho de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por tempo de Serviço, de acordo com o item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>		<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>JARDINEIRO - NA-06</u>		
X01 - Carlos Bernardes Pereira	Do Nível 17 para o 18 X	30.07.90
<u>MOTORISTA - NM-01</u>		
01 - Guido de Oliveira	Do Nível 09 para o 10 ✓	03.07.90
<u>TELEFONISTA - NM-01</u>		
X01 - Hercília de Souza Bastos	Do Nível 04 para o 05 ✓	30.07.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

✓

✓



214 300

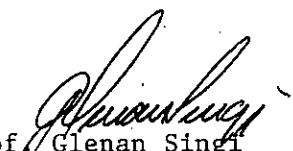
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 151 de 27 de julho de 1990

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor ROBERTO BORIN, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, a 2ª parcela da Licença Especial a que faz jus, nos termos do art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, decênio 1975/1985, no período de 1º de agosto a 1º de outubro de 1990.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

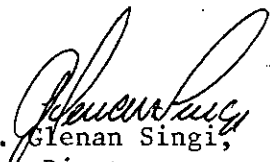
Portaria n.º 150 de 27 de julho

de 1990

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados:

	<u>No Percentual de 10%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01 - Ana Maria Prudenciano da Silva		22.07.90 ✓
X 02 - Marlene de Oliveira Sales.....		03.07.90 ✓
	<u>No Percentual de 15%</u>	
X 01 - Célio Pereira Bastos.....		27.07.90
- 02 - Walter Alves de Araújo.....		10.07.90
	<u>No Percentual de 25%</u>	
X 01 - Marília Vinagre Gavião.....		11.07.90 ✓


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/opd

22 ✓



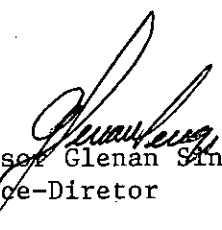
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999
200

Portaria n.º 149 de ²⁴24 de julho de 1990

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria de Férias nº 133/90, a Professora FRANCISCA ISABEL RUELA, e conceder-lhe licença para maternidade, pelo período de 13 de julho a 09 de novembro de 1990, nos termos do § 1º, artigo 392 da CLT, combinado com o item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Professor Glenan Singi
Vice-Diretor



201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148 de 24 de julho

de 1990

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 07.08/90 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 145/90, à servidora MAURA PEREIRA SILVA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



214 300

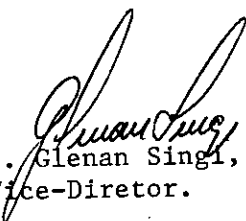
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147 de 17 de julho

de 19 90

O V.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Resolve:

Conceder Licença Especial, decênio 1969/1979, para ser usufruída no período de 19.08.90 a 19.02.91, ao Professor Adjunto VINÍCIUS VIEIRA VIGNOLI, pertencente ao Departamento de Ciências Biológicas e à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/opd.



~~214~~ 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 146

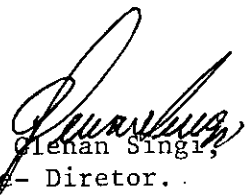
de 17 de

julho

de 1990

O V Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder a 1ª parcela da Licença Especial, de cênio 1980/1990, para ser usufruída no período de 1º de agosto a 1º de outubro de 1990, à Professora **MARIANGELA MACEDO ALEXANDRE**, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Glenan Singh,
Vice- Diretor.

DP/sfaa.



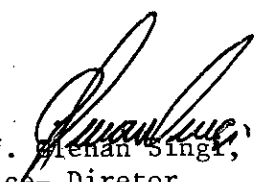
201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145 de 16 de julho de 1990

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MAURA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 09 a 23.07.90.


Prof. Cleonir Siqueira,
Vice- Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 144 de 16 de julho

de 1990

Ov.Diretor, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o aluno ERASMO JOSÉ DA SILVA FREITAS, do 6º período do curso de Odontologia, ofendeu o Professor Antonio Silvestre de Oliveira, na data de 11 do corrente mês, logo após a publicação das notas da disciplina de Endodontia, da qual é o professor responsável, dirigindo-lhe palavras injuriosas, extensivas a sua genitora e com tentativa de agressão física;

considerando que a ofensa foi pública, presenciada por professores e funcionários, sendo o referido aluno contido por colega seu na tentativa da agressão física;

considerando que após o fato, o aluno retratou-se particularmente com o professor;

considerando que o transgressor disciplinar é primário, o que deve ser levado em conta na graduação da pena, nos termos do art. 104 do Regimento desta Escola;

considerando a agravante - ofensa pública seguida de tentativa de agressão física a professor, assim como a atenuante - retratação, em caráter particular, mas que não obstante não retira a gravidade da falta, podendo propiciar perigoso precedente;

considerando, finalmente, que compete ao Diretor, nos termos do artigo 20, alínea "i" do Regimento, zelar pela manutenção da ordem e da disciplina,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

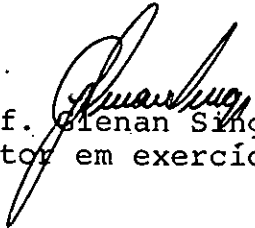
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 02.

R E S O L V E:

01. Aplicar, com fundamento no art.101, alínea "c", do Regimento desta Escola, ao aluno ERASMO JOSÉ DA SILVA FREITAS, do 6º período do curso de Odontologia, a pena de SUSPENSÃO de todos os trabalhos escolares, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 30.07 a 03.08/90.

02. Comunique-se ao aluno, ao Coordenador do curso de Odontologia e ao Diretório Acadêmico "Leão de Faria" - DALF.

03. Publique-se.


Prof. Glendon Singi,
Diretor em exercício

SMB/sfaa.



724

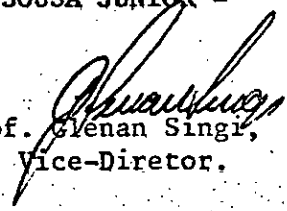
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143 de 13 de julho de 1990

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar, nível I, regime de 40 hs. semanais, nos termos do § 1º, do art. 443 da CLT e § 1º do art. 9º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, no período de doze (12) meses, a contar da publicação da presente portaria no DOU, na vaga por aposentadoria do Professor Hélio de Souza, ocorrida em 01.06.90.

- ARISTIDES DE SOUSA JÚNIOR -


Prof. Arístides de Sousa Júnior,
Vice-Diretor.

ML



103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 142 de 13 de julho

de 19 90

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer da CPPD nos processos 0234/90 e 0245/90, em reunião de 12.07.90, resolve:

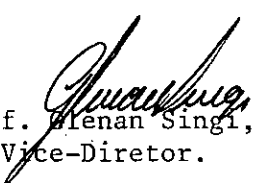
Alterar o regime de trabalho dos docentes abaixo relacionados, a partir de 19.08.90:

DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA 20 HORAS

01. Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio /
02. Prof. Paulo Antonio de Arantes Vieira
03. Prof. João Italo de Souza Totti

DE 40 HORAS PARA 20 HORAS

01. Prof. Francisco Alves Neto /
02. Prof. José Marcos Costa Renó /


Prof. Arianen Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

SK
/



103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141 de 13 de julho

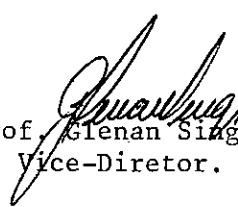
de 19 90

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer da CPPD em reunião de 12.07.90 no processo nº 0211/90, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de DE para 20 horas, da Professora ROSÂNGELA VIEIRA SIQUEIRA, pertencente ao Departamento de Análises Clínicas desta Escola.

02.
a 19.06.90.

Os efeitos da presente portaria retroagem


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



999

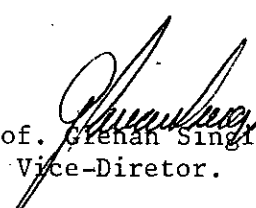
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140 de 13 de julho de 19 90

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando os processos nºs 0252 e 260/90, resolve:

Excluir da Portaria nº 133/90 os docentes a baixo relacionados:

PROFESSOR HEBER SEBASTIÃO DE CARVALHO ✓
PROFESSORA CARMEN LUCIA ALVES FILIZOLA ✓


Prof. Grenah Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

24

✓



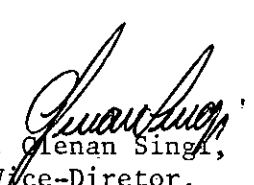
999

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139 de 10 de julho de 1990

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o processo nº 000242/90-EFOA, resolve:

Excluir da Portaria nº 133/90 o Professor **JOSÉ ANTONIO LEITE**, Adjunto, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas.


Prof. Olenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

ML



201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138 de 10 de julho de 19 90

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o processo nº 000244, de 09.07.90-EFOA, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor **JOÃO EVANGELISTA FIORINI**, Professor Titular, pertencente ao Departamento de Ciências Biológicas desta Escola, período de 09 a 23.07/90.

02.
nº 133/90.

Excluir o mencionado docente da Portaria


Prof. Glênio Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

✓



103

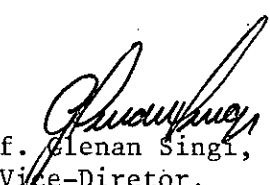
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137 de 09 de julho de 1990

O V.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com aprovação da CPPD em reunião de 04.07.90, resolve:

Alterar o regime de trabalho da Profª **MARCIA ROSENAL DA COSTA CARMO**, Professor Auxiliar, pertencente ao Departamento de Prótese Dentária, passando de 20 horas para Dedicação Exclusiva.

02. Os efeitos da presente portaria retroagem a 19.07.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

✓

201



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136 de 05 de julho

de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSE NABOR SILVA**, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 03.07.90 a 17.07.90.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor.

DP/opd

ML ✓

20/



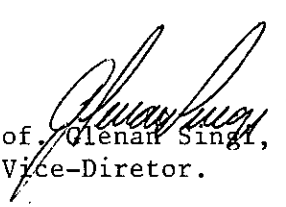
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 04 de Julho

de 19 90

O v Diretor no exercício da Diretoria ,
da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde
à Professora **Maria Lúcia Borges Abrão**, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 28.06.90 a 12.07.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/opd

12

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 134 de 03 de julho de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias aos do centes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 16 a 25 de julho de 1990.

Período: 1990

- X01. José Alceu Leite do Amaral
- 02. Maciro Manoel Pereira


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

DP/sfaa.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 133 de 03 de julho

de 1990

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias, nos termos do § 1º do art. 139 da CLT, aos docentes abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS:

Período: 1989/1990

De 16 a 25.07/90

Professores:

- 01. Cássia Carneiro Avelino ✓
- 02. Dra. Celisa de Moura Leite ✓
- 03. Cleuton Cândido Landre ✓
- 04. Maria Tereza da Costa Esteves ✓
- 05. Mauro Braga ✓
- 06. Rosângela Vieira Siqueira ✓
- 07. Selmo de Ávila Lima ✓

Período: 1990/1990

- 01. Antônio Carlos da Silva ✓

Período: 1990/1991

- 01. Aécio José da Silva ✓
- 02. João Batista Borges ✓
- 03. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira ✓
- X 04. Maria Landre Diogo Marçal 1389/1990.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Período: 1989/1990

- 01. Adir Araújo ✓
- X 02. Clarice de Oliveira Souza ✓
- 03. João Carvalho Filho
- 04. José Luiz Vieira da Silva
- 05. Maria Alice Pedreira de Castro
- X 06. Maria Auxiliadora Soares Prado

802



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS cont.02.

Professores:

Período: 1990/1990

01. Dr. João Evangelista Fiorini *— Vide Portaria n. 138/90: excluído*
02. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho

Período: 1990/1991

01. Antônio Camilo de Souza Cruz
02. Janira Dias Ribeiro λ
03. Jorge Klêber Chavasco
04. José Ronaldo Vieira da Costa $\checkmark$
05. Maria de Fátima Sant'Anna λ
06. Maria Margarida Rodrigues
07. Martha Helena Pereira
- X08. Ondina de Souza Terra
- X09. Ruth de Andrade Schemy $\checkmark$
- X10. Vinicius Vieira Vignoli
11. Waldo Miranda Horta
- X12. Dr. Walter Rocha λ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS:

Período: 1989/1990

01. Glenira de Moura Leite
02. Lira Celeste Alves
03. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra $\checkmark$
04. Maria Esperança Rabelo Junqueira $\checkmark$
05. Olavo Bilac de Castilho

Período: 1990/1990

- X01. José Antonio Leite *— Vide Portaria n. 139/90: excluído*
- X02. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini
03. Denise Aparecida Corrêa Moreira

Período: 1990/1991

- X01. Dr. Edyr de Castilho Agostini
02. Hêber Sebastião de Carvalho *— Vide Portaria n. 140/90: excluído*
03. José Sebastião Martins
- X04. Maria Lúcia Borges Abrão
- X05. Maria Noemy de Oliveira Bastos
06. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA:

Período: 1989/1990

01. Amauri Gabriel da Silva $\checkmark$
02. Antônio Silvestre de Oliveira
03. Joaquim Martins de Siqueira λ
04. José Carlos Villamarin $\times$
- X05. Leyr Macedo Singi $\checkmark$
- X06. Dr. Mateus Carvalho Leite
- X07. Odilon Taveira Barbosa
08. Paulo Antônio de Arantes Vieira
- X09. Ulisses Pedreira de Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont. 03

Professores:

Período: 1990/1990

- X 01. Raul Geraldo da Cunha Carvalho X

Período: 1990/1991

- X 01. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa
02. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza
X 03. Dr. Célio Pereira Bastos
X 04. Edmêr Silvestre Pereira
X 05. Erly Maria de Carvalho e Silva
X 06. Jucelino de Assis Leite
07. Olinda Maria Barroso de Araújo

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM:

Período: 1989/1990

01. Hédima Carvalho de Souza
X 02. Maria José Iunes Garcia X
03. Zélia Marilda Rodrigues Resck

Período: 1990/1990

01. Cármen Lúcia Alves Filizola → Excluída - Portaria 140/90

Período: 1990/1991

01. Bernadete Vieira de Souza Rehder
02. Clécia Valim Côrtes Gradim
03. Henilda Maria de Carvalho Kira
04. Lana Ermelinda da Silva
05. Maria Betânia Tinti X
06. Maria Inês Barbosa B. Bêrgamo
07. Maria de Lourdes Locato
08. Maria Silvana Totti Heyden ✓
09. Osmailde de Souza Lacerda Pedreira X
X 10. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro
11. Silvana Maria Coelho Leite X
12. Sônia Maria Brutscher
13. Sônia Maria de Souza Lima Paes X

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA:

Período: 1989/1990

01. Amon Serio Vieira
02. Ângela Magalhães Duarte da Silveira
03. Conceição Moura Leite Ferreira ✓
04. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
05. Fátima de Souza
06. Helenice Aparecida de Carvalho
07. Maria Sinira Rocha de Oliveira
08. Maria Stella Valladão da Costa ✓

Período: 1990/1990

01. Antônio Luengo Garcia
X 02. Mauro Augusto do Amaral
03. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont. 04

Professores:

Período: 1990/1991

- X01. Águila Bernades Martins ✓
- X02. Elzi Resende Tamburini ✓
- 03. Magali Benjamin de Araújo
- X04. Dra. Maria Amália Valadão Dias
- 05. Mariângela Macedo Alexandre ✓
- 06. Olivina Maria Carneiro Vieira ✓

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE RESTAURADORA:

Período: 1989/1990

- 01. Francisca Isabel Ruela → *Excluída - Portaria 149/90*
- 02. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- X03. Simone Ávila Silva Reis
- 04. Valéria Maria Gomes Totti
- 05. Walter Alves de Araújo X

Período: 1990/1990

- 01. João Italo de Souza Totti ✓
- 02. Márcia Rosental da Costa Carmo ✓

Período: 1990/1991

- 01. Francisco Alves Neto
- X02. Jair de Freitas Oliveira
- 03. José Marcos Costa Renó
- 04. Maria Cândida da S.F. Afonso
- 05. Telmo da Silva Afonso


Prof. Alenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

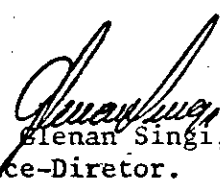
Portaria n.º 132 de 03 de julho

de 19 90

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar, nível I, regime de 40 hs. semanais, nos termos do § 1º, do art. 443 da CLT e § 1º do art. 9º do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, no período de doze (12) meses, a contar da publicação da presente portaria no DOU, para o Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola, disciplina de Clínica Integrada, na vaga por rescisão contratual do Professor José Fernando Esteves, ocorrida em 23.04.90, pu des Pro

- PAULO DE OLIVEIRA ALVES -


Prof. Elenan Singi,
Vice-Diretor.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

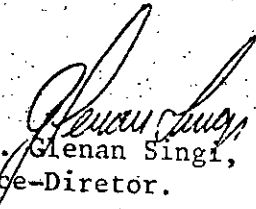
Portaria n.º 132 de 03 de julho

de 19 90

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 40hs. semanais, nos termos do § 1º, do art. 443 da CLT e § 1º do art. 9º do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, no período de doze (12) meses, a contar da publicação da presente portaria no DOU, para o Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, disciplina de Clínica Integrada, na vaga por rescisão contratual do Professor José Fernando Esteves, ocorrida em 23.04.90.

- PAULO DE OLIVEIRA ALVES -


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

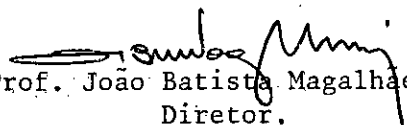
7/0

Portaria n.º 131 de 03 de julho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Professora MARCIA ROSENAL DA COSTA CARMO, lotada no Departamento de Prótese Restauradora, para a disciplina de Prótese Fixa, a partir de 03 de julho do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 130

de 03 de

julho

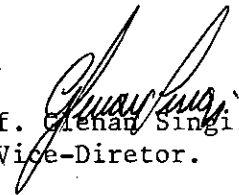
de 1990

O **V.Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando a resolução da CPPD em 11.06.90, resolve:

Conceder Progressão Horizontal na classe de Professor Auxiliar, do nível 3 para o nível 4, à Professora **SILVANA MARIA COELHO LEITE**.

02.

Os efeitos financeiros da presente Portaria' retroagem a 1º.06.90.


Prof. Ghieslan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

✓
Informado ao
B. 11.06.90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 129 de 02 de Julho

de 19 90

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias, nos termos do § 1º do art. 139 da CLT, ao Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES, período de 1990/1991, para ser usufruída de 18 a 27.07.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 128 de 02 de Julho

de 19 90

O **V.Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder o restante das férias regulamentares relativas ao período de 1989/1990, interrompidas de acordo com a Portaria n.º 026/90, ao Prof. JOÃO BATISTA MAGALHÃES, para serem ^{gozadas} ~~gozadas~~ no período de 03.a 19.07.90.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

✓

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

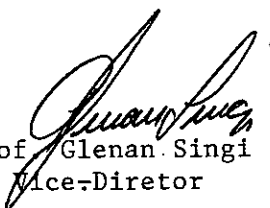
710
999

Portaria n.º 127 de 29 de junho

de 19 90

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 125 de 27/06/90, o Professor Jucelino de Assis Leite e designar o Prof. JOÃO CARVALHO FILHO, para escrutinador na eleição para representante dos Professores Adjuntos do Curso de Odontologia junto à Egrégia Congregação da EFOA.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710
~~999~~

Portaria n.º 126 de 28 de junho de 19 90

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 125 de 27/06/90, a Professora Elisabeth Pizzamiglio Vieira e designar a Professora GLENIRA DE MOURA LEITE, para escrutinadora na eleição para representante dos Professores Adjuntos do Curso de Farmácia junto à Egrêgia Congregação da EFOA.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 125 de 27 de junho de 1990

O V. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para escrutinadores nas eleições para representante e suplente dos servidores do-centes e administrativos da EFOA, junto à Egrégia Congregação.

PROFESSORES ADJUNTOS:

	<u>dia</u>	<u>hora</u>
A. <u>Curso de Odontologia</u>	29/06	15:30 às 16:00
01. José Carlos Villamarin		
X 02. Jucelino de Assis Leite		
B. <u>Curso de Farmácia</u>	29/06	14:00 às 14:45
X 01. Aécio José da Silva		
02. Elisabeth Pizzamiglio Vieira		
C. <u>Curso de Enfermagem</u>	29/06	17:15 às 17:45
01. Clícia Valim Côrtes Gradim		
02. Hédima Carvalho de Souza		

PROFESSORES AUXILIARES:

A. <u>Curso de Odontologia</u>	28/06	14:00 às 14:30
01. Elcinéa Teixeira Cardoso Carvalho		
02. João Italo de Souza e Tóttiira		
B. <u>Curso de Farmácia</u>	28/06	15:00 às 15:30
01. Antônio Carlos da Silva		
02. Terezinha D'Avila e Silva Nunes		
C. <u>Curso de Enfermagem</u>	29/06	17:00 às 17:15
X 01. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro		

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

	28/06	16:00 às 17:00
X 01. Arlindo Dalton da Silveira		
X 02. Uvani Fonseca Martins Guerra		

Prof. *[Assinatura]*
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 124 de 26 de junho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor **LEYR MACÊDO SINGI**, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 21.06.90 a 05.07.90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

NL

✓



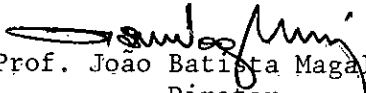
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 123 de 22 de junho de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 117/90, à servidora **DORVALINA DE SOUZA**, período de 19.06.90 a 18.12.90, de conformidade com o art. 99 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1990.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NK

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 122 de 21 de junho

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados:

<u>NO PERCENTUAL DE 15%</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
01 - Prof. Adir Araújo.....	11.06.90
02 - Prof. Cássia Carneiro Avelino.....	13.06.90
03 - Prof. José Carlos Villamarim.....	20.06.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

35✓



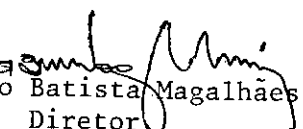
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 121 de 18 de junho de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à Professora **MARTHA HELENA PEREIRA**, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 18.06.90 a 02.07.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

L ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 120 de 18 de junho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Quadro/Tabela permanente desta Escola:

GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL

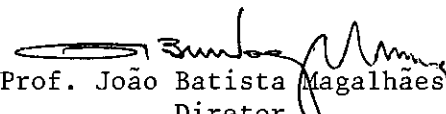
DATA DO EFEITO

ASSISTENTE JURÍDICO - NS-03.

01 - Ângela Aparecida Reis e Medeiros Do Nível 03 para o 10 10.06.90 ✓

TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

X 01 - Uvani Fonseca M. Guerra Do Nível 25 para o 26 17.06.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd

*Informado ao
L. N. P. F. B. V. L.*

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

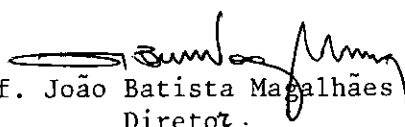
002

Portaria n.º 119 de 15 de junho de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA-06</u>	
01 - Ana Maria Prudenciano	Do Nível 13 para o 14	13.06.90
	<u>ASSISTENTE JURÍDICO - NS-03</u>	
01 - Ângela Apª Reis e Medeiros	Do Nível 08 para o 09	10.06.90 ✓


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/opd

22

Informado ao
de 10/6/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

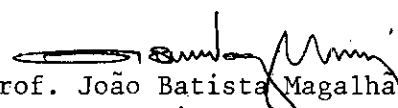
201

Portaria n.º 118 de 15 de junho

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 101/90, ao Professor **JOSÉ ALCEU LEITE DO AMARAL**, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 11.06.90 a 10.07.90, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NK

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 117 de 15 de junho

de 1990

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 091/90, à servidora **DORVALINA DE SOUZA**, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 31.05.90 a 18.06.90, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

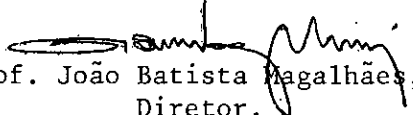
201

Portaria n.º 116 de 15 de junho

de 19 90

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora **ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA**, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 08.06.90 a 22.06.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd.

K/